Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 264/95 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Solcita providencias

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 02/10/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que está havendo interferencias em aparelhos de televisão, ocasionadas possivelmente por rádio amadores o que transtorna a vida dos tele-expectadores, quando estão vendo seus programas/ preferidos, em várias regiões de nossa cidade;

Considerando que está havendo reclamações mações de várias pessoas por essa razão,/ sem que uma solução viavel possa ser toma da, sem ferir direitos, requeiro, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ministério das Comunicações, para que os responsáveis pelo contrôle dessa modalidade de comunicação tomem as providencias cabíveis sem que haja prejuizo às partes.

Sala das Sessões
em 02/10/95

Mário Gamero

PROTOCOLO
PROC. Nº 19623
02 / 10 / 95

Diretor da Secretaria

1851/95